



Prefeitura Municipal de Laguna

# Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 18 de março / 2014 - Publicação Extraordinária - Nº 499

## Decretos

Diário Oficial



### DECRETO 3.989 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.662 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Município, no valor R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Proj/Ativ: 1.304 – Laguna Verão Temporada.  
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00  
0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 77.500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Proj/Ativ: 1.304 – Laguna Verão Temporada.  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00  
0080 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Proj/Ativ: 1.304 – Laguna Verão Temporada.  
Elemento da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00  
0080 – Subvenções Sociais R\$ 27.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### DECRETO 3.990 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.662 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Município, no valor R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), na seguinte dotação:

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.662 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Município, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Proj/Ativ: 1.302 – Apoio ao Evento Carnaval.  
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00  
0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Proj/Ativ: 1.302 – Apoio ao Evento Carnaval.  
Elemento da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00  
0080 – Subvenções Sociais R\$ 200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### DECRETO 3.991 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.662 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Município, no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01– Fundo Municipal de Assistência Social.

Proj/Ativ: 2.212 – Gestão do SUAS.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00  
0080 – Material de Consumo - R\$ R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor os recursos das seguintes dotações:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade: 01– Fundo Municipal de Assistência Social.

Proj/Ativ: 2.212 – Gestão do SUAS.

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00  
0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Município de Laguna  
Estado de Santa Catarina

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6173/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2014

Locatária: Município de Laguna – Santa Catarina

Locador: Otacílio de Jesus Serafim.

Objeto: Imóvel destinado ao atendimento dos alunos do C.E.I. Pica Pau Amarelo.

Valor: R\$ 1.200 (hum mil e duzentos reais) mensais.

Vigência: De 10/03/2014 até 10/03/2015.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93.

Laguna, 18 de março de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0895/2014 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 AVISO DE REABERTURA

O Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 13:30 horas do dia 28 de março de 2014, estará recebendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados para contratação de empresa visando executar os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos de classe residencial, no município de Laguna, conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas pertinentes. A Sessão Pública de Pregão Ocorrerá às 13:30 horas do dia 28 de março de 2014. Informações e esclarecimentos pelo fone: 48-8 8 6 3 - 3 4 5 4 e e-mail: Fabricio@laguna.sc.gov.br - fabriciofrlleite@hotmail.com

Laguna, 18 de março de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

## *Diário Oficial*

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretária de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:  
Everaldo dos Santos

Endereço:  
Rua Voluntário Carpes, 156 - Centro  
CEP 88790-000 - Laguna - SC

**Tel: (48) 3646-1047(ramal-24)**

Este documento está disponível no site:  
**[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br)**

**ANEXOS**

Esta publicação  
**NÃO CONTÉM ANEXOS:**

---

Total de páginas desta edição:  
**02 pg.**